



**Câmara Municipal de Guarapari**  
**Legislatura 2021-2024**  
**Gabinete do Vereador Fábio Veterinário**

PROJETO DE LEI \_\_\_\_\_/2021

**DISPÕE SOBRE A DATA DA FUNDAÇÃO DE GUARAPARI E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O vereador da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais instituídas nos arts. 103, § 3º e 104 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte.

LEI:

Art. 1º. Fica o dia 19 de setembro de 1555, adotado como a data de fundação de Guarapari.

Art. 2º Esta data deve ser divulgada e comemorada, juntamente, com a emancipação política de Guarapari.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar convênios com os governos estadual ou federal, ou realizar parceria público privada para o cumprimento desta lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 19 de setembro de 2021.

**Fábio Veterinário**  
**Vereador**

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715  
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)32611414





**Câmara Municipal de Guarapari**  
**Legislatura 2021-2024**  
**Gabinete do Vereador Fábio Veterinário**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a data da fundação de Guarapari.

A primeira descrição da fundação de Guarapari, ainda como Vila, foi feita no ano de 1555, sem informar o dia e o mês de sua fundação, pelo Padre Francisco Pires através de uma carta ao famoso Padre Manuel da Nóbrega.

Fernão Vaz Dourado, antes do ano 1.580, também cita a aldeia de Guarapari em uma carta geográfica.

Tendo em vista que hoje, faz 466 anos da existência de Guarapari, e que atualmente, não se comemora essa fundação, existe a necessidade da escolha de uma data para tal honraria de nossa cidade.

Como a criação de uma data a ser um novo feriado na cidade, pode causar prejuízos financeiros aos munícipes, podendo gerar resistência e protestos, proponho que a data da emancipação política de Guarapari 19 de setembro, que já é um feriado, também seja a escolhida para ser a da fundação de Guarapari.

Ante o exposto, peço aos ilustres Pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715  
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)32611414

